



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 57/2026

Data: 20 de maio de 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a implementar o Programa Municipal Escolinhas de Futebol "Livro na Mão, Bola no Pé", no âmbito do Município.

O Excelentíssimo Senhor Emerson Aparecido de Farias, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a implementar o Programa Municipal Escolinhas de Futebol “Livro na Mão, Bola no Pé”, com a finalidade de promover a inclusão social, o incentivo à prática esportiva e o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes.

Art. 2º São diretrizes do Programa:

- I – Integração entre esporte e educação;
- II – Estímulo à permanência e ao bom desempenho escolar;
- III – Promoção da saúde e do bem-estar;
- IV – Prevenção à vulnerabilidade social;
- V – Incentivo à formação cidadã e ao convívio comunitário.

Art. 3º O Poder Executivo poderá desenvolver ações, programas e projetos que atendam às diretrizes desta Lei, observados os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Art. 4º Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá:

- I – Promover atividades esportivas educacionais;
- II – Utilizar espaços públicos disponíveis;
- III – Firmar convênios, parcerias ou cooperação com entidades públicas e privadas;
- IV – Incentivar iniciativas já existentes no Município que atendam aos objetivos desta Lei.

Art. 5º O Programa poderá, sempre que possível, considerar como critério de participação:

- I – Matrícula e frequência escolar;
- II – Acompanhamento do desempenho educacional;
- III – Outros critérios definidos pelo Poder Executivo.

Art. 6º A implementação do Programa observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2026.


EMERSON APARECIDO DE FARIAS

Presidente em Exercício